



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

Exm^a Srº.

Leandro Anicio

Chefe de governo

Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso.

Indicação:071/2021.

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve nos termos do Art.133 do regime interno desta casa legislativa, atendendo pedido dos moradores do bairro Águas Claras venho solicitar ao Chefe do Executivo o seguinte:

Conforme solicitação dos moradores, devido a pandemia do covid-19 e a mudança de horário da empresa Usiminas, houve um certo tipo de transtorno de deslocamento dos moradores para chegarem no serviço e também retornarem para suas residências.

Informo que após reunião, os moradores solicitaram que a empresa Univale estude a possibilidade de ter um horário da seguinte forma:

Saindo de Águas Claras:

05h e 30 minutos

Saindo 17h e 30 minutos

PROTOCOLADO

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

Saindo de Ipatinga:

07h e 30 minutos

19h e 30 minutos.

Diante do exposto, aguardo que V.ex.^a encaminhe tal solicitação a empresa Univale, o que também será feito por este Vereador. Tais medidas são importantes para proporcionar mais conforto aqueles que estão indo trabalhar e também aqueles que estão vindo para sua casa descansar após um dia de serviço. Certo de Vossa compreensão, desde já agradeço e me coloco à disposição nesta casa Legislativa.

Santana do Paraíso / MG, 18 de janeiro de 2021.


Elton Pereira da Costa

Vereador